




Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 1442/2023

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 239 e 240 e amparado no Parecer Jurídico 57/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 241/243, decido pela contratação da empresa Bastos e Passos Soluções LTDA, no valor total de R\$55.800,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 26 de março de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE